



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO Nº 03, DE 03 DE JANIRO DE 2025.

A Vereadora REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES, requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, vem solicitar ao Chefe do Poder Executivo Senhor Eduardo Cheung de Lima, a fim de providenciar mudanças no horário de funcionamento da farmácia municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária para atender a necessidade da população, pois muitos trabalham o dia todo e precisam do remédio. Sugiro que seja realizado um rodizio entre os funcionários ou que o horário seja estendido até as 18 h.

Regimaira Miranda Nunes Rodrigues

Vereadora – PRD.

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 03/2025
Documento recebido no dia 03/01/25 às 14:55 horas.
<i>Joaloca</i>